

**Somos prevenção.
Somos comunidade.**



**Protocolo COE-Univates nº 07-1/2020
(Atualizado em 30/11/2020)**

Orientação para cuidados e encaminhamento de situações confirmadas da Covid-19

O Centro de Operação de Emergência em Saúde da Universidade do Vale do Taquari - Univates – COE-Univates, considerando:

- a) o Decreto Estadual nº 55.154, de 1º/04/2020, que reiterou o estado de calamidade declarado pelo Decreto Estadual nº 55.128, de 19/03/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 11.220, de 19/03/2020, com as alterações do Decreto Estadual nº 55.220, de 30/04/2020, que determinou restrições mais rígidas de circulação no município de Lajeado e na região do Vale do Taquari;
- b) o fato de que ainda não se possui experiência segura e comprovada sobre a melhor forma de equilibrar as variáveis envolvidas, inclusive se os trabalhadores estariam mais seguros no ambiente de trabalho, desde que seguidos todos os protocolos de saúde e de cuidados para evitar contágio da Covid-19;

orienta a observância deste protocolo, a ser seguido por todos os funcionários docentes e técnico-administrativos, estagiários, bolsistas e terceirizados da Univates, conforme segue:

1. Orientações em caso de perceber os sintomas da Covid-19

1.1 Os sintomas da Covid-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa, sendo os mais comuns:

- tosse;
- febre;
- coriza;
- dor de garganta;
- dificuldade para respirar.

1.2 Além desses, há o registro de outros sintomas:

- fadiga;
- tremores e calafrios que não somem;
- dor muscular;
- dor de cabeça;
- perda recente do olfato ou paladar.

1.3 Aquele que apresentar sintomas deve entrar em contato imediatamente com o Ambulatório de Saúde da Instituição, localizado no Prédio 7, sala 209, ramal 5411 ou telefone (51) 99524-5872 (telefonema, *WhatsApp* ou videochamada), a fim de:

- a) receber orientações, e se necessário ser encaminhado para os serviços de atendimento especializado do município;
- b) registrar a suspeita em planilha específica;
- c) resgatar posteriormente as informações sobre o atendimento externo que o funcionário vier a receber.

1.3.1 Horário de atendimento do Ambulatório de Saúde: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h.

1.3.2 O Ambulatório de Saúde deve comunicar o gestor sobre as providências adotadas e indicadas.

1.4 No caso de recomendação de isolamento, antes ou depois da testagem para Covid-19, o Sesmt deve expedir termo de isolamento / atestado, conforme a necessidade, encaminhando o documento ao setor de Recursos Humanos.

2. Classificação do grupo de risco

2.1 É recomendado que as pessoas enquadradas no grupo de risco sejam afastadas de atividades presenciais, reorganizando-as na modalidade de trabalho remoto.

2.2 Na impossibilidade de reorganizar as atividades de modo remoto, o gestor deve analisar as alternativas com a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - Dipes.

2.3 A definição e orientações relativas aos grupos de risco consta no Protocolo COE-Univates nº 06/2020.

3. Transmissão da Covid-19

3.1 A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- toque ou aperto de mão;
- gotículas de saliva;
- espirro;
- tosse;
- catarro;
- compartilhamento de utensílios, chimarrão, copos, talheres etc.;
- objetos ou superfícies contaminados, como bebedouros, celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

4. Orientações em caso de contaminação por coronavírus

4.1 Caberá ao gestor imediato: informar imediatamente ao Sesmt e encaminhar o funcionário para o isolamento social domiciliar, ou se for necessário em local indicado pela Instituição.

4.2 Caberá ao Sesmt:

- a) informar imediatamente a área de Psicologia Organizacional, vinculada à Dipes, para o acompanhamento do profissional e dos colegas que tiveram contato direto com ele;
- b) identificar e encaminhar imediatamente os colegas com os quais houve contato direto para isolamento domiciliar e orientar que, caso apresentem os sintomas, devem procurar os serviços de atendimento especializado do município em que residem;
- c) informar o Diretor de Serviços em Saúde da Univates para que ele notifique os casos confirmados de Covid-19 às autoridades de saúde do município;
- d) isolar imediatamente o setor em que o funcionário trabalha, até ser realizada a devida higienização do local;
- e) providenciar a higienização e esterilização imediata do local e dos equipamentos utilizados pelo funcionário;
- f) encaminhar o atestado médico do funcionário para o setor de Recursos Humanos.

5. Retorno ao trabalho

Os funcionários/professores estão autorizados a retornar ao trabalho se estiverem assintomáticos há pelo menos 24 horas, passados os 10 dias de quarentena. No 10º dia de afastamento esses colaboradores deverão comparecer no Ambulatório de Saúde para consulta médica e avaliação clínica de sintomas respiratórios. Será aplicada anamnese dirigida e exame físico com prioridade para sistema respiratório.

O exame sorológico não é critério para definição do final da quarentena e retorno ao trabalho. Conforme o CDC/EUA (*Centers for Diseases Control/EUA*), evidências acumuladas até o momento dão suporte à interrupção das precauções adicionais e isolamento para pessoas com COVID-19 em uma estratégia baseada em sintomas e não em testes laboratoriais.

6. Comunicação dos casos aos diferentes públicos

6.1 Compete ao Diretor de Serviços em Saúde da Univates:

a) compartilhar, obrigatoriamente, entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal os dados essenciais à identificação de pessoas infectadas com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação. Esse comunicado será realizado à Vigilância Epidemiológica do Município de Lajeado e também do município em que a pessoa reside;

b) conceder entrevistas e pronunciamentos em nome da Instituição sobre casos de Covid-19.

7. Orientações para a prevenção:

a) a estrutura operacional deverá ser organizada para que os profissionais da Univates mantenham uma distância de um metro e meio (1,5 m) entre pessoas com máscara de proteção facial e de dois metros (2 m) entre pessoas sem máscara, especialmente em casos de atendimento externo;

b) higienizar as dependências da Instituição diariamente, antes da chegada dos profissionais, sendo atribuição do setor de Engenharia e Manutenção orientar a empresa de limpeza terceirizada;

c) disponibilizar com fácil acesso álcool em gel 70% em todos os espaços físicos da Instituição;

d) orientar e promover a higienização das mãos de todos aqueles que compareçam na Instituição, no momento do ingresso nas dependências e constantemente durante a permanência;

e) todas as pessoas que comparecerem no *campus* (profissionais, estudantes e comunidade) devem obrigatoriamente usar máscara, respeitando a orientação de troca da máscara a cada 3 (três) horas de permanência na Instituição. Cada um é responsável pela aquisição e manutenção de suas máscaras,

observando a Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, do Ministério da Saúde;

f) promover a demarcação dos espaços físicos para garantir o distanciamento social em locais de circulação e de aglomeração;

g) em todas as salas de trabalho, reuniões etc. manter as janelas abertas e, preferencialmente, ar-condicionado desligado;

h) verificar a temperatura dos funcionários;

i) os elevadores devem ser utilizados por 1 (uma) pessoa por vez, devendo o setor de Engenharia e Manutenção afixar aviso em cada equipamento;

j) higienizar constantemente os banheiros, serviço a ser realizado pela empresa de limpeza terceirizada e mantido pelos usuários, observando cuidados com manuseio de maçanetas e torneiras, utilizando para isso as toalhas descartáveis;

k) lavar as mãos, seguindo o procedimento de lavagem disponível em <https://www.univates.br/noticia/27277-cuidados-basicos-sao-essenciais-para-evitar-infeccao-por-coronavirus>;

l) higienizar diariamente as superfícies nas áreas de trabalho, como telefones, computadores, teclados, *mouses*, mesas e cadeiras, no início e no final do expediente, ou sempre que for utilizado, a ser realizado pelo próprio funcionário que usou os recursos/equipamentos, utilizando para isso o álcool 70% disponibilizado pela Instituição;

m) atitudes pessoais:

- ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;
- evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- ao tocar o rosto, lave sempre as mãos como indicado;
- evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico;
- higienize com frequência o celular;
- não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos, copos etc.;
- não compartilhe chimarrão;

n) áreas de alimentação:

- o funcionário deve tomar medidas de distanciamento social nos locais de alimentação, de forma a manter distância mínima de dois metros entre as pessoas no local de refeições;
- as mesas e cadeiras utilizadas devem ser higienizadas e esterilizadas após o uso, pela empresa de limpeza terceirizada.

8. Da fiscalização

8.1 O Sesmt ficará responsável por fiscalizar o cumprimento deste Protocolo.

8.2 O não cumprimento das determinações deste Protocolo será considerado falta grave, sujeito:

- a) à advertência verbal;
- b) à advertência por escrito;
- c) em caso de reincidência, à demissão.

8.3 O setor de Engenharia e Manutenção deve instruir a empresa terceirizada para que oriente os seus prestadores de serviços a cumprirem o disposto neste Protocolo, especialmente no que tange à higienização, esterilização e sanitização dos ambientes de trabalho, assim como na observação, abordagem e orientação às pessoas que não estiverem cumprindo as normas de prevenção no *campus*, especialmente no que tange ao uso de máscaras.

9. Esclarecimentos e casos omissos

9.1 Demais esclarecimentos e situações envolvendo casos omissos devem ser encaminhados Centro de Operação de Emergência em Saúde da Universidade do Vale do Taquari - Univates – COE-Univates, pelo e-mail comissao_covid@univates.br.

Este procedimento foi aprovado pelo Protocolo Administrativo 38854/20 e vigorará a partir da data de sua assinatura e enquanto perdurar o contexto da pandemia de Covid-19.

Lajeado, 30 de novembro de 2020

Evania Schneider
Coordenadora do COE-Univates

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari
- Univates